



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO N° _____ / 2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Vêm-se por meio deste, com fulcro no artigo 201 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicar ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antonio Cássio Habice Prado, para que sejam adquiridas motocicletas a serem utilizadas como viaturas para a Guarda Civil Municipal, a fim que seja facilitado o atendimento desempenhado à ocorrências, bem como se facilite o patrulhamento extensivo procedido por esta.

Tal indicação é feita na intenção de que sejam reduzidos os tempos de atendimento das ocorrências, bem como se reduzam os custos operacionais com tal órgão municipal.

Na esperança de que o Ilustre Prefeito seja solidário para com o pleito dos guardas civis municipais que reivindicam tais motocicletas/viaturas.

Sala das Sessões, 09 de março de 2017.

Luis Antonio Gutierrez Ruiz
Vereador – PSDB